



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 2.954/2022;

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, à servidor a ALESSU ÊNIA SILVA NOGUEIRA, matrícula 7329, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 31 de janeiro de 2022.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 157/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 157/2021**, cujo **OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E ESGOTOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da Empresa MODERNA LOCAÇÃO E EMPREDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.484.971/0001-39, com VALOR TOTAL de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), vencedora do item 1, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 - B

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o Sr. **DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 120/2021**, cujo **OBJETO** fora a formalização de **É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, processada nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, regulamentada pela **RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009**, segundo as **CLÁUSULAS** e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, PARA ATENDER TODA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO o seu ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2 Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirada da nota de empenho e assinatura do **CONTRATO**;

c. Observar para que, durante a vigência da presente **ATA**, sejam mantidas todas as condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no **EDITAL** de licitação na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** junto ao mercado local, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no **EDITAL** de Licitação e na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, informado ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a

distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS

7.1 OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO obtida no certame Licitatório.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

RAZÃO SOCIAL	TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	Nº 05.301.712/0001-64	
ENDEREÇO	R IRINEU JOFFILY, 268, CENTRO, CEP: 58.400-270, CAMPINA GRANDE– PB.	
TELEFONE/EMAIL	(83) 3343-4400 EMAIL: tecmixltda@hotmail.com	
NOME DO SIGNATÁRIO	FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO	

LOTE 2					
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
2	40	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 122AC	UND	300	20,01
	41	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 122AP	UND	250	20,01
	42	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 21A	UND	250	20,01
	43	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 22A	UND	250	15,00
	44	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 60AC	UND	300	15,00
	45	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 60AP	UND	300	15,00
	46	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 662AC	UND	300	20,01
	47	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 662AP	UND	300	20,01
	48	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 74A	UND	100	20,01
	49	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 75A	UND	100	20,01
	50	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP901AC	UND	200	20,01
	51	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 901AP	UND	200	20,01
	52	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 664 PRETO	UND	200	20,01
	53	SERVIÇO DE RECARGA CARTUCHO HP 664 COLORIDO	UND	200	20,01
	54	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 05A c/ troca de cilindro	UND	300	29,90
	55	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 12A c/ troca de cilindro.	UND	300	42,00
	56	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 83A c/ troca de cilindro	UND	500	59,01
	57	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 85A c/ troca de cilindro.	UND	800	54,90
	58	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP CV248A c/ troca de cilindro.	UND	400	49,90
	59	SERVIÇO DE RECARGA DE TONERSAMSUNG C/ CHIP 101 c/ troca de cilindro.	UND	300	75,01
	60	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG C/ CHIP 104 c/ troca de cilindro	UND	300	65,00
TOTAL R\$ 219.485,50 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço **(EM DUAS VIAS)**, onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de **“ATESTADO”** de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de **“HABILITAÇÃO”** e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 120/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A existência desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. OS **PREÇOS**, OS **QUANTITATIVOS**, OS **FORNECEDORES** E AS **ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato, no **SEMANÁRIO MUNICIPAL**, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, Decreto Municipal nº 4.422/2019 e Decreto Municipal nº 4.444 de 30 de Dezembro de 2019, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de **“HABILITAÇÃO”** e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 03 de fevereiro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

FELIPE TEXEIRA RIBEIRO

Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli – EPP

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE:

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de apurar denúncia de possível Abandono de Cargo, previsto Art. 140, do Estatuto dos Servidores do Município de Campina Grande, feita através **Of. Memorando nº 2.596/2022** em desfavor do servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**, Mat. 6152, lotado na Secretaria de Saúde.

02 – Compôr a referida Comissão os seguintes: **Dra. FERNANDA AUGUSTA BALTAR DE ABREU**, Procuradora Municipal, matrícula nº 14.392, para atuar como Presidente, **SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, matrícula nº 9674, para atuar como Membro e **CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7048, para atuar como Secretária.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.017/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 1.215,80 (MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.018/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS E MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 8.775,75 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 12 361 1009 2036 | 3390.30 | 4490.52 | 15001001 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JEAN CARLOS SESTREM. **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.019/2022.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CL COMERCIO DE MATERIAI MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 8.760,00 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 \ 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 \ 15520000 \ 15500000 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CÁSSIO DE LIMA AMORIM. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.022/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 411.926,12 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2037 \ 12 365 1009 2038 | 3390.30 | 15001000 \ 15520000 \ 15500000 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.024/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 83.119,30 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO

MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 1009 2027 | 3390.30 | 15001001 | 15401030 **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E LEONARDO SOUSA REZENDE **DATA DE ASSINATURA:** 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 007/2021**, cujo **OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ELIAS ÁSFORA, 67 – CENTRO – CAMPINA GRANDE/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em favor de **EMANUEL NASCIMENTO**, inscrito no **CPF sob Nº 645.918.164-00**, no valor mensal de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, totalizando o valor anual de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.001.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.380,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2049 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.002.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 720,72 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2049 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** ROSÁLIA BORGES LUCAS E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 2.09.001/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AGILNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 2.09.001/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.001/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E SMALEY SILVA DE ARAUJO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.001.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº

10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2065 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretária De Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.09.002.2022. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR), VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.201,20 (MIL, DUZENTOS E UIM REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 134/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2065 / 3390.30 / 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário De Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

104/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.007/2022**, cujo Objeto é **O PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ANGIOPLASTIA DE AORTA E MEMBROS INFERIORES PARA PACIENTE ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**, em favor da Empresa: **CARDIO IMAGEM SERVICO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **02.674.275/0001-36**, no valor de **R\$ 22.484,15** (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso II e IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
071/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE LUCAS MARINHO DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o Nº 061.567.434-80, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
072/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.040/2022**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE MARTHA LYE BORGES CASTRO**, inscrita no CPF sob o Nº 121.045.854-30, no valor de R\$ 324.000,000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 25 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16187/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Rejane Dalva

Da Silva Japiassu (Eletroserv). **Objeto:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 119.117,50. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16715/2021/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rejane Dalva Da Silva Japiassu.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16186/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Mork Solar – Produtos E Serviços Elétricos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.194,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16715/2021/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Edher Tulio De Almeida.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16185/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Madeira Alves & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 23.960,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16715/2021/Sms/Pmcg— Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Sandro Luis Araujo Alves.

GILNEY SILVA PORTO
 Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16133/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Med Sharp Industria E Comercio De Produtos Hospitalares. **Objeto:** Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 8.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 093/2021/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Resolução Nº1219/2007 E Nº 1412/2009.

Funcionais 10.302.1015.2117; 10.303.1015.2119; 10.305.1016.2121. **Programáticas:** 10.302.1015.2117; 10.303.1015.2119; 10.305.1016.2121. **Elemento Da Despesa:** 3390.30; 3390.32. **Fontes De Recursos:** 16000000; 15001002; 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Ines Preto Da Fonseca.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16182/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Directy Construtora Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 567.310,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16715/2021/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Mario Sergio Caslini Júnior.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16183/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Distribuidora Macbraz Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 25.399,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16715/2021/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Rodson Maciel Júnior.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei n°. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16189/2022	16.037/2022	R\$ 324.000,00	Ikaro Cavalcante Ágra

16174/2022	16.024/2022	R\$ 324.000,00	Jackson Jardel Pereira da Silva
16150/2022	16.015/2022	R\$ 324.000,00	Marcela Rolim da Cruz

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 002 Ao Contrato N° 16596/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico N°. 0029/2021/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Oliveira & Oliveira Comercio De Produtos De Limpeza Ltda. **Objeto Contratual:** Aquisição De Ração Animal Para Atender As Necessidades Do Centro De Zoonoses E Vetores Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Aumento De Valor Na Importância De R\$ 138.026,00 – Realinhamento De Preços. **Fundamentação:** Artigo 65, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Paulo Roberto Rodrigues Oliveira Eulálio.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16193/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Rt Costa Feliciano. **Objeto:** Aquisição De Itens Multiuso De Utilização No Dia A Dia De Cozinha E Outras Atividades Domésticas, De Suma Necessidade Para Os Órgãos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 7.897,50. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16759/2021/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033; 10.302.1015.1034; 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rafael Thiberio Costa Feliciano.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16196/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nevalto De Sousa Pereira. **Objeto:** Aquisição De Itens Multiuso De Utilização No Dia A Dia De Cozinha E Outras Atividades Domésticas, De Suma Necessidade Para Os Órgãos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 111.338,90. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16759/2021/Sms/Pmcg— Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.1033; 10.302.1015.1034; 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nevalto De Sousa Pereira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.12.002/2022.
PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E A MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR LOTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA CENTRAL DE CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL. **VALOR:** R\$ 41.750,00 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2076 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO E JOHNATAN KELLVIN DIAS CAVALCANTE VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada para emissão de parecer técnico relativo à matéria de trânsito e transportes públicos, elaboração

de parecer técnico no julgamento dos recursos de autuações de trânsito, acompanhamento dos processos judiciais de 1ª e 2ª instância em face da STTP, versando sobre o código de trânsito brasileiro e resoluções do CONTRAN, direito processual civil, direito civil, direito d; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VINCI OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 57.600,00.

Campina Grande - PB, 03 de Fevereiro de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de botas táticas, para atender as demandas da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00030/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito 3390.30.99 – Material de Consumo 1001 – Recursos ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campi e: CT Nº 00018/2022 - 02.02.22 - A. L. FORCE COMERCIAL LTDA - R\$ 35.002,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Executar Serviços Técnicos Especializados e Contínuos de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos (SEFIP E FGTS) da STTP, Inclusive Planejamento, Elaboração E Acompanhamento Da Regularidade Das Informações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 01/02/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00014/2022 - 01.02.22 - CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica especializada para emissão de parecer técnico relativo à matéria de trânsito e transportes públicos, elaboração de parecer técnico no julgamento dos recursos de autuações de trânsito, acompanhamento dos processos judiciais de 1ª e 2ª instância em face da STTP, versando sobre o código de trânsito brasileiro e resoluções do CONTRAN, direito processual civil, direito civil, direito d. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.36.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até 03/02/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campi e: CT Nº 00019/2022 - 03.02.22 - VINCI OLIVEIRA FIGUEIREDO - R\$ 57.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços de implantação de LOMBADA FÍSICA EM CONCRETO BETUMINOSO usinado a quente – CBUQ e passagem elevada em concreto simples no Município de Campina Grande PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 – Superintendente de Transito e transportes Publicos 15.451.1025.2091 – Ações de Melhorias no Sistema de transito 4490.52.99.00.00 – Obras e instalações 1001 – Recursos Ordinarios. VIGÊNCIA: até 03/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campi e: CT Nº 00020/2022 - 03.02.22 - J P Construções e Serviços - R\$ 687.955,96.

**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DIFUSOS – PROCON**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SR. ROSSANDRO KLINJEY IRINEU BARROS**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON DE CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, MEDIANTE A MINISTRAÇÃO DE PALESTRA PRESENCIAL COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1H15MIN, NO EVENTO DE LANÇAMENTO DO “MANUAL 60+: DIREITOS DOS CONSUMIDOR E OUTRAS INFORMAÇÕES”, QUE SERÁ REALIZADO PELO PROCON-CG, em favor da empresa **IRINEU E LIMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.666.791/0001-06, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

SAULO MUNIZ DE LIMA
Coordenador Executivo do Procon - CG

LICITAÇÕES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021
SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E SERVIÇOS PRELIMINARES, NO PRÉDIO NO QUAL ESTÁ INSTALADA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.674.563/0001-09. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA MENDOCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.044.473/0001-56, por descumprir os subitens 9.3. (não apresentou o **CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) e 9.7. alínea “g.” (não apresentou Certidão Negativa de Falência). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 18 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas, para abertura da PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.**

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF ANIS TIMANI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 451.958,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); 2º Lugar - EXATA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.444.745/0001-07, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 560.244,10 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).**

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021
AVISO DE RESULTADO-UIASG 981981

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através do **PREGOEIRO OFICIAL** do Município de Campina Grande, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021**, realizado às 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2021, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÕES DE MÍDIA A SEREM REALIZADAS PELO SETOR DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
ESTADO DA PARAÍBA, o LOTE 1 foi declarado
FRACASSADO e os ITENS 9, 10, 12 e 13 foram declarados
DESERTOS.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
AVISO DE SUSPENSÃO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA
GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna
público, que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2022
tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de
“MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO
DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MÓVEIS (NOTEBOOKS), CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
NESTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA GRANDE – PB, fica SUSPENSO por tempo
INDETERMINADO.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2022.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do
jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da
Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos
oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB